



12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS (SSC)

Área de Concentração: Questão Social, Trabalho e Serviço Social

Processo nº: 23069.002082/2016-11

Número de Vagas: 01 (uma)

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Serviço Social.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 4 (quatro);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 08/03/2016 a 21/03/2016.

Cronograma da Seleção:

28/03/2016 - 09 h: Instalação da banca - 09h30min: Identificação dos candidatos e entrega da documentação exigida no Edital - 10h: Entrega da lista de pontos e cronograma aos candidatos 29/03/2016 - 08h50min: Sorteio do ponto da prova de conteúdo (escrita) e da prova didática - 09h: Início da Prova Escrita - 13h: Término da Prova Escrita - 15h: Correção das provas 30/03/2016 - 09h: Divulgação do resultado da prova escrita - 10h: Atividade da banca: avaliação dos currículos - 14h: Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos - 14h30min: Início da prova didática 31/03/2016 - 09h: Divulgação do resultado final.

ANEXO II

ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS (SSC)

Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro Campos dos

Goytacazes - RJ, (22) 2722-0622, Email: ssc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAIS

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação, por mais um ano, da validade do concurso público para o magistério superior referente ao Edital e área abaixo discriminados:

1- Edital de Homologação nº 125/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 93, de 19/05/2015, página 59, seção 3 - Área de Conhecimento: SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - Classe A Assistente A - 40 horas DE - Departamento de Serviço Social. Processo: 23069.050190/2015-10.

RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar os Editais de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 42 de 03 de março de 2016 - seção 3 - páginas 45 e 46.

Onde se lê: Edital nº 38/2015, Edital nº 39/2015 e Edital nº 40/2015.

Leia-se: Edital nº 38/2016, Edital nº 39/2016 e Edital nº 40/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar os Editais de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 41 de 02 de março de 2016 - seção 3 - páginas 48 e 49.

Onde se lê: Edital nº 35/2015 e Edital nº 36/2015.

Leia-se: Edital nº 35/2016 e Edital nº 36/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 40 de 01 de março de 2016 - seção 3 - páginas 72 e 73.

Onde se lê: Edital nº 33/2015.

Leia-se: Edital nº 33/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 31 de 17 de fevereiro de 2016 - seção 3 - página 58.

Onde se lê: Edital nº 29/2015.

Leia-se: Edital nº 29/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 30 de 16 de fevereiro de 2016 - seção 3 - páginas 50 e 51.

Onde se lê: Edital nº 27/2015.

Leia-se: Edital nº 27/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 22 de 02 de fevereiro de 2016 - seção 3 - páginas 52 e 53.

Onde se lê: Edital nº 24/2015.

Leia-se: Edital nº 24/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 21 de 01 de fevereiro de 2016 - seção 3 - página 41.

Onde se lê: Edital nº 22/2015.

Leia-se: Edital nº 22/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 20 de 29 de janeiro de 2016 - seção 3 - páginas 85 e 86.

Onde se lê: Edital nº 18/2015.

Leia-se: Edital nº 18/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 17 de 26 de janeiro de 2016 - seção 3 - página 34.

Onde se lê: Edital nº 17/2015.

Leia-se: Edital nº 17/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 14 de 21 de janeiro de 2016 - seção 3 - páginas 66, 67 e 68.

Onde se lê: Edital nº 12/2015, Edital nº 13/2015 e Edital nº 14/2015.

Leia-se: Edital nº 12/2016, Edital nº 13/2016 e Edital nº 14/2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, D.O.U. nº 12 de 19 de janeiro de 2016 - seção 3 - páginas 52 e 53.

Onde se lê: Edital nº 11/2015.

Leia-se: Edital nº 11/2016.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 29/02/2016 foi alterado. Objeto: Aquisição de

Proteses e Expansores Mamários para o Serviço de Mastologia. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, 303 - Centro Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALCINEA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO

Pregoira

(SIDECA - 03/03/2016) 153057-15227-2016NE800107

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23069079119201519, publicada no D.O.U. de 03/02/2016 - Objeto: Aquisição de Broca, Fresa e Outros. Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN

Pregoira

(SIDECA - 03/03/2016) 153057-15227-2016NE800107

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23069079119201519, publicada no D.O.U. de 03/02/2016 - Objeto: Aquisição de Broca, Fresa e Outros. Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN

Pregoira

(SIDECA - 03/03/2016) 153057-15227-2016NE800107

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23069079119201519, publicada no D.O.U. de 03/02/2016 - Objeto: Aquisição de Broca, Fresa e Outros. Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN

Pregoira

(SIDECA - 03/03/2016) 153057-15227-2016NE800107

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23069079119201519, publicada no D.O.U. de 03/02/2016 - Objeto: Aquisição de Broca, Fresa e Outros. Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN

Pregoira

(SIDECA - 03/03/2016) 153057-15227-2016NE800107

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23069079119201519, publicada no D.O.U. de 03/02/2016 - Objeto: Aquisição de Broca, Fresa e Outros. Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN

Pregoira

(SIDECA - 03/03/2016) 153057-15227-2016NE800107

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23069079119201519, publicada no D.O.U. de 03/02/2016 - Objeto: Aquisição de Broca, Fresa e Outros. Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN

Pregoira

(SIDECA - 03/03/2016) 153057-15227-2016NE800107

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23069079119201519, publicada no D.O.U. de 03/02/2016 - Objeto: Aquisição de Broca, Fresa e Outros. Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN

Pregoira

(SIDECA - 03/03/2016) 153057-15227-2016NE800107



NEM LTDA, itens: 19,22,57,58,59; 68.920.222/0001-66 - MN IMPORT EXPORT E COM DE SUPRIMENTOS, itens: 62,63,82 e 83; 95.433.397/0001-11 COMERCIO DE MAT MED HOSP MACROSUL LTDA, itens: 12,39,40,89 e 90; ITENS CANCELADO: 01,06,47,51,52 e 77, DESERTO: 43,44,45 e 65.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDEAC - 29/01/2016) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Érica Rossi Garcia. Objeto: executar atividades profissionais na Divisão de Enfermagem, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Vigência: 27 de janeiro de 2016 a 26 de julho de 2016. Valor Mensal: vencimento referente ao cargo de Enfermeiro, conforme o Decreto nº 7.227, de 01 de julho de 2010, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2016.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIO, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 02/2016

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ETC BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL: Conceder ESTAGIO OBRIGATORIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 18/01/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Sócio da ETC Brasil Soluções e Serviços em Tecnologia Educacional Ltda., Sr. Paulo Manoel Protasio Filho.

CONVÊNIO Nº. 03/2016

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E BANANEIRA FILMES LTDAS: Conceder ESTAGIO NÃO OBRIGATORIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 28/01/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Sócia-Diretora da Bananeira Filmes Ltda., Sr.ª Vânia Beatriz Lima Catani.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE

EDITAL Nº. 22/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº. 925 de 13/07/2011, nº. 243 de 03/03/2011, nº. 003 de 03/02/2012 e nº. 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.ufl.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante de matrícula exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo em linha. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- Prova de conteúdos (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:
GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato de inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.ufl.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA (GGO)

Área de Concentração: Métodos Potenciais

Processo nº.: 23069.000831/2016-68

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Áreas das ciências exatas e da terra.

- Mestrado: Geociências

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 15/02/2016 a 26/02/2016.

Cronograma da Seleção:

15/03/16 - Terça-feira 08:00h - Reunião da Banca Examinadora; entrega do calendário de atividades 08:30h - Sorteio dos pontos das provas didática e escrita 08:35h a 09:00h - Será permitida consulta bibliográfica neste período 09:05h a 12:05h - Prova de Conteúdo Escrita 14:00h - Correção da Prova Escrita 17:00h - Divulgação do resultado da Prova de Conteúdo (Escrita e Prática) 16/03/2016 - Quarta-feira 09:30h - Análise de Currículo 13:00h - Sorteio da ordem de apresentação das provas didática (duração 50 min. cada) 13:10h - apresentação da prova didática - 1º candidato 14:10h - apresentação da prova didática - 2º candidato 15:10h - apresentação da prova didática - 3º candidato 17:00h - Divulgação do resultado.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA
(GGO)
Endereço: rua Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº - Gragoatá - Niterói-RJ, (21) 2629-5930, Email: eveiga@id.ufl.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 2.983,59
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 178/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/01/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico (tamoxifeno 20 mg e outros). Total de Itens Licitados: 00028 Novo Edital: 01/02/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Sr. Setor Leste Universitario Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Chefe da Unidade de Licitação

(SIDEAC - 29/01/2016) 153054-15226-2016NE800219

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2016 - UASG 153052

Nº Processo: 008322/2015-63 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 12 (doze) Licenças para uso do SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD pelo período de 02 anos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO ou www.comprasnet.gov.br/edital/153052-05-17-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2 - Especificações Técnicas e Quantidades.

CARLITO LARIUCCI
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIDEAC - 29/01/2016) 153052-15226-2016NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 153030

Nº Processo: 2308800532201603 . Objeto: Contratação de serviços de manutenção (mão de obra, compra e substituição de peças e óleo lubrificante) para atender os veículos oficiais da marca GM e outros que venham a serem adquiridos até 31/12/2016. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Artigo 25º, Caput da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2016. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 29/01/2016. PAULO SIZUO WAKI. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 35.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.963.959/0001-10 AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

(SIDEAC - 29/01/2016) 153030-15249-2015NE800120

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 153030

Nº Processo: 2308800550201687 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA, COMPRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ÓLEO LUBRIFICANTE) PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DA MARCA RENAULT E OUTROS DESTA MARCA QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS ATÉ 31/12/2016. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 25º, Caput da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2016. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 29/01/2016. PAULO SIZUO WAKI. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 12.579.490/0002-92 SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA.

(SIDEAC - 29/01/2016) 153030-15249-2015NE800120